

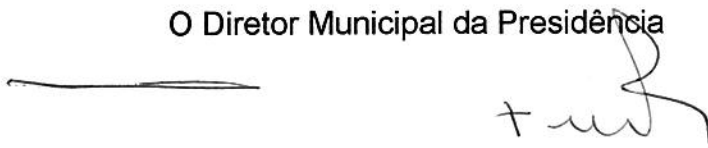
EDITAL N.º I/95967/16/CMP

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que, em reunião do Executivo Municipal de 22 de março de 2016, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter a apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, pelo período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação, a alteração às normas regulamentares relativas à Parte D do Código Regulamentar do Município do Porto, bem como, às normas regulamentares que se enquadram nas Partes G e H, e às normas estabelecidas na Tabela de Taxas Municipais, que para os devidos efeitos a seguir se publica.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Porto, Paços do Município, 23 de março de 2016.

O Diretor Municipal da Presidência



Fernando Paulo Sousa